

MANUAL DE OPERAÇÃO

SISREV/MS



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

APRESENTAÇÃO

A Logística Reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social cuja operacionalização se dá pela execução de um conjunto de ações, procedimentos e meios, com o objetivo de viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos ao setor empresarial, seja para reaproveitar o material em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos.

No Estado de Mato Grosso do Sul, a Logística Reversa de Embalagens em Geral possui uma importância ímpar pelos benefícios de aspecto ambiental e social que são trazidos pela sua implementação. Como forma de informatizar a análise dos processos de logística reversa de embalagens em geral e, simultaneamente, minimizar a quantidade de papel gerada nos processos de protocolo, garantindo maior eficiência à Administração Pública e menor impacto ambiental, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante parceria com a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) disponibilizou o Sistema de Logística Reversa de Mato Grosso do Sul – SISREV 2.0 para o processo de comprovação de resultados.

Neste contexto, o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul apresenta este Manual de Operação do SISREV, com base no Decreto Estadual nº 16.089, de 16 de janeiro de 2023, com o objetivo de orientar o usuário à como operar o SISREV, abrangendo desde o cadastro até a comprovação mediante a apresentação do Relatório Anual de Desempenho.

CRONOGRAMA DE COMPROVAÇÃO

No Mato Grosso do Sul, o Cronograma de Comprovação de Resultados da Logística Reversa de Embalagens em Geral segue a seguinte lógica:



O ano-base é o referencial para a comprovação de resultados, e segue este mesmo ciclo para os anos subsequentes.

Para fins de apresentação de notas fiscais dentro dos Relatórios Anuais de Desempenho, nos termos do Decreto Estadual n. 16.089, não serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas emitidas antes do ano que precede o ano-base de comprovação.

TERMOS DA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL NO MS

Para facilitar a compreensão deste Manual, os termos que tratam dos componentes da comprovação de resultados de Logística Reversa de Embalagens em Geral, seguem:

SLR - Sistema de Logística Reversa: Conjunto integrado de ações, de procedimentos e de meios destinados a viabilizar a coleta, a triagem e a restituição de embalagens em geral ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação ambientalmente adequada, de forma coletiva ou individual;

RAD - Relatório Anual de Desempenho: Conjunto para fins de acompanhamento permanente dos sistemas de logística reversa, as entidades gestoras de modelos coletivos e individuais de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em operacionalização no Estado de Mato Grosso do Sul

Entidade Gestora: Pessoa jurídica responsável por estruturar, implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em modelo coletivo ou individual;

Empresa Aderente: Pessoa jurídica fabricante, importadora, distribuidora, comerciante ou aquela que, em nome destas, realize o envase, a montagem ou a manufatura de produtos ou embalagens, aderentes ao Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Obs: Neste momento, os distribuidores e comerciantes não devem ser cadastrados como empresas aderentes no SISREV. Caso haja a necessidade de obter estes dados, o Imasul entrará em contato, por intermédio de seu representante legal, com as Entidades Gestoras. Devem ser observadas as responsabilidades de comerciantes e distribuidores, conforme Decreto Estadual n. 16.089.

OPERAÇÃO DO SISREV

PÁGINA INICIAL

Seja bem vindo a nova versão do Sistema de Logística Reversa do Mato Grosso do Sul - SISREV 2.0.

O sistema foi totalmente remodelado e recebido pelo Imasul/SEMADESC através de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - Abrampa, juntamente com Entidades Gestoras apoiadoras.

Guia de Utilização
Acesse o Manual de Operacionalização da Logística Reversa de Embalagens em Geral do Mato Grosso do Sul
[Manual da LRE](#)

Consultar Situação CNPJ
Verifique se sua empresa está cadastrada no relatório de Logística Reversa 2021
Digite o CNPJ da Empresa

[Verificar CNPJ](#)

Acesso ao sistema
Já possuo credenciais
[Acessar o Sistema](#)

Sou uma **Entidade Gestora** em meu primeiro acesso?
[Criar uma conta](#)

As empresas que porventura entenderem que não se enquadram na Logística Reversa de embalagens em geral no Mato Grosso do Sul, deverão enviar suas justificativas, até 03 de novembro de 2023, conforme formulário abaixo.
[Acessar Formulário](#)

Na página Inicial do SISREV é possível acessar este Manual de Operação do Sistema pelo botão **Manual**.

Na consulta de CNPJ é possível pesquisar e verificar os CNPJs que estão cadastrados em algum Sistema de Logística Reversa, bem como em qual Entidade Gestora e Relatório Anual de Desempenho estão listados.

CADASTRO

Criando o Login e acessando o SISREV/MS

No botão “Criar uma Conta” a seguinte tela é visualizada. Nela podem ser inseridos os dados da **Entidade Gestora**. É importante salientar que todo cadastro efetuado no SISREV será considerado Entidade Gestora.

A Entidade Gestora é a pessoa jurídica responsável por estruturar, implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em modelo coletivo ou individual.

O que é esse cadastro?

Esse acesso é destinado a **Entidades Gestoras** e tanto os dados informados como as ações executadas são de inteira responsabilidade da própria entidade.

Após a criação da conta, será possível configurar o **Sistema de Logística Reversa**.

As Informações serão então revisadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Caso você não represente uma Entidade Gestora e mesmo assim precisa ter acesso a aplicação, entre em contato com o órgão competente para verificar como ter acesso a ferramenta.

Cadastrar Entidade Gestora

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

Email

Senha

Confirmar senha

Registrar

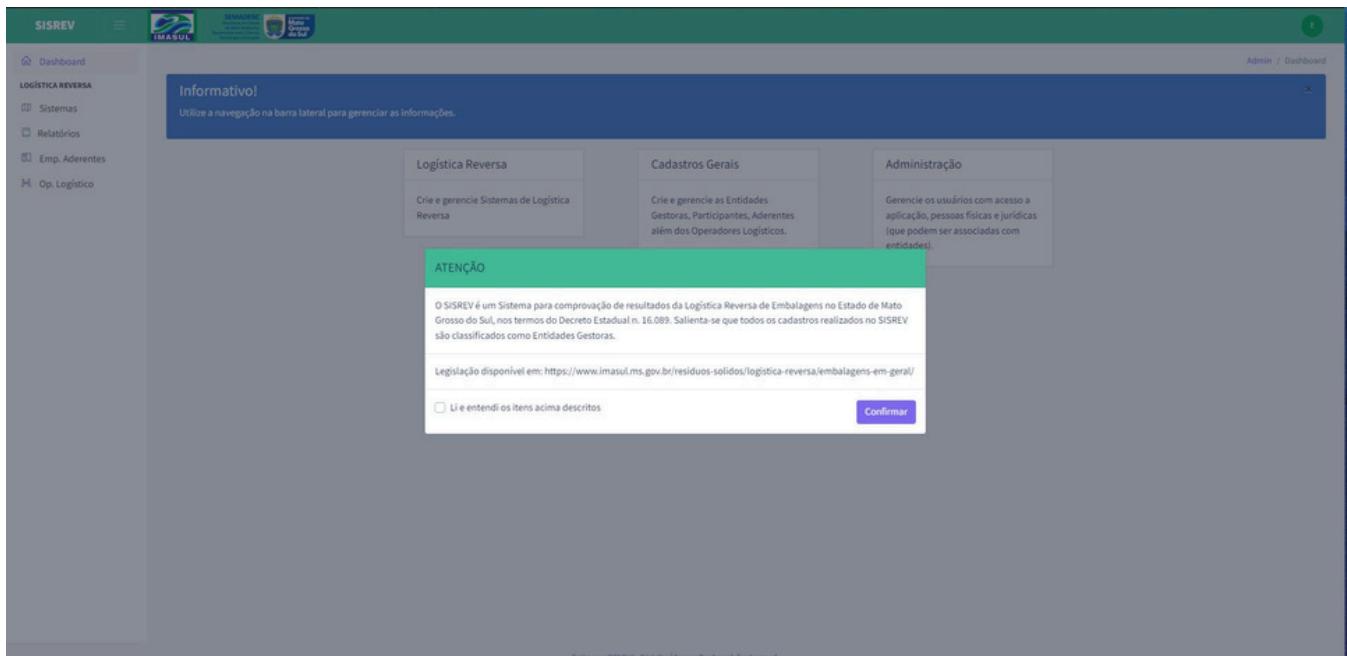
Esqueci minha senha

Login

Cadastrados que tenham sido criados e não gerem Sistema de Logística Reversa e Relatório Anual e Desempenho, serão excluídos ao final de cada ciclo de análise por ano-base.

Aviso

Antes da Entidade Gestora acessar o SISREV, um aviso com um checkbox contendo as informações relevantes para o ciclo de análise, que deverá ser confirmado antes que seja possível fazer qualquer preenchimento no SISREV.



Essa medida visa coibir a atividade de empresas que se cadastrem por engano no SISREV, orientando-as sobre a Logística Reversa de Embalagens em Geral.

Cadastrando a Entidade Gestora

A tela que a Entidade Gestora poderá visualizar após concordar com o “Aviso” é a seguinte:

The screenshot shows the SISREV (Sistema de Logística Reversa) interface. The top navigation bar includes links for 'Dashboard', 'LOGÍSTICA REVERSA' (with sub-options like 'Sistemas', 'Relatórios', 'Emp. Aderentes', 'Op. Logístico', and 'V. Independentes'), and 'SEMADESC' (Secretaria do Estado de Mato Grosso do Sul). A green button on the right has the letter 'S' on it. The main content area is titled 'Entidade Gestora' and contains a message: 'Para utilizar o sistema, complete o cadastro da entidade gestora'. Below this, there is a form for 'Endereço' (Address) with fields for 'CEP', 'Logradouro' (labeled 'Nº' to its right), 'Complemento', 'Bairro', 'Cidade', and 'Estado' (with a dropdown menu labeled 'Selecione um Estado').

Nesta tela é possível descrever todos os dados de sua Entidade Gestora para prosseguir para a criação de um Sistema de Logística Reversa, abaixo desses dados é necessário que a Entidade Gestora preencha os dados de seu Responsável Técnico, conforme o Decreto Estadual n. 16.089:

This screenshot shows a form titled 'Dados do Responsável Técnico'. It includes fields for 'CPF' (with a 'Buscar Por CPF' button), 'Nome Completo' (Name Complete), 'E-mail', 'Celular' (Cellular), and 'RG'. At the bottom are two buttons: a green 'Enviar' (Send) button and a grey 'Limpar' (Clear) button.

Criando um “Sistema de Logística Reversa” - SLR

Embora “Plano” seja o nome usualmente adotado por outras unidades federativas para se referir ao cadastro de informações do sistema de logística reversa, em teoria, um Plano de Logística Reversa conteria dados e/ou estudos adicionais aos que são pedidos no SISREV. Por este motivo, em documentos oficiais ou em seu sistema informatizado SISREV o Imasul utilizará “Sistema de Logística Reversa” para se referir ao cadastro das informações referentes a um determinado ano-base, contendo breve descrição de seu sistema de logística reversa, metas quantitativas, quantidades produzidas, empresas aderentes, operadores logísticos e recicladoras.

Nesta tela é possível descrever todos os dados de sua Entidade Gestora para prosseguir para a criação de um Sistema de Logística Reversa,

The screenshot shows the SISREV system interface for creating a new waste collection system. The top navigation bar includes the SISREV logo, IMASUL logo, SEMADEC logo, and the state of Mato Grosso do Sul logo. The left sidebar has a 'Dashboard' link and a 'LOGÍSTICA REVERSA' section with links for 'Sistemas', 'Relatórios', 'Emp. Aderentes', 'Op. Logístico', and 'V. Independentes'. The main content area is titled 'Sistema De Logística Reversa' with a 'Adicionar Sistema' button. It contains several input fields: 'Nome do Sistema' (Name of System), 'Descrição' (Description), 'Tipo' (Type) set to 'Individual', 'Website' (Website) with the URL 'https://', 'Modelo' (Model) set to 'Estruturante' (Structuring), 'Início da Vigência (Ano Base)' (Start of Validity (Base Year)) and 'Fim da Vigência' (End of Validity) both empty, 'Situação' (Status) set to 'Em Execução' (In Execution), and a 'Comunicação Ambiental' (Environmental Communication) section with a file selection button 'Escolher arquivo' (Select file) and a message 'Nenhum arquivo escolhido' (No file selected). A 'Responsável pelo Sistema' (Responsible for the System) section is at the bottom.

O item de Comunicação Ambiental, é onde a Entidade Gestora pode anexar seu Plano de Comunicação Ambiental, com ampla divulgação, que vise à conscientização dos consumidores e da sociedade sobre os locais de descarte adequado de embalagens em geral, a importância da logística reversa e os resultados obtidos em relação às metas de logística reversa.

Abaixo das informações principais sobre o Sistema de Logística Reversa, está disponível o campo para a identificação do Responsável Técnico pelo SLR, que poderá ser o mesmo da Entidade Gestora, pelo botão “Usar Téc. da Entidade Gestora” os dados serão automaticamente preenchidos.

Responsável pelo Sistema

CPF

Buscar Por CPF **Usar Téc. da Entidade Gestora**

Nome Completo

E-mail Celular RG

Endereço

CEP

Logradouro N°

Complemento Bairro

Cidade Estado

Selecionar um Estado

Salvar e Voltar **Cancelar**

Após a tela de preenchimento do Sistema de Logística Reversa , na tela de Sistemas, as ações disponíveis estarão visíveis no canto direito conforme a imagem abaixo:

Apartir do botão amarelo, será possível editar as metas do SLR correspondente, o mínimo, conforme estabelecido em Acordo Setorial, é de 22% de recuperação de embalagens em geral.

Ações

Adicionar Metas

Todos os valores devem ser informados em porcentagem (não precisa incluir o símbolo %)

	2021	2022	2023
Papel	0,00	0,00	0,00
Plástico	0,00	0,00	0,00
Metal	0,00	0,00	0,00
Vidro	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00

Salvar e Voltar Cancelar

Criando um “Relatório Anual de Desempenho” - RAD

Após o preenchimento das metas e o clique no “Salvar e voltar” a opção de “Gerar Relatório do Plano Logístico” estará disponível, no campo de ações, conforme a imagem abaixo:

A partir do botão gerar Relatório, será criado um RAD - Relatório Anual de Desempenho.

Ações

Gerar Relatório do Plano Logístico

Após o clique em “Gerar Relatório do Plano Logístico” os campos para preenchimento dos dados do Relatório estarão disponíveis, conforme a imagem abaixo:

The screenshot shows the SISREV interface with the following details:

- SISREV** logo and navigation menu.
- SEMADESC** and **Governo do Mato Grosso do Sul** logos.
- LOGÍSTICA REVERSA** sidebar with options: Dashboard, Sistemas, Relatórios, Emp. Aderentes, Op. Logístico, and V. Independentes.
- Gerar Relatório** page title.
- Informar o Período ***: A dropdown menu showing "2024".
- Informações Atuais do Sistema** section:
 - Nome: Sistema de Logística Reversa
 - Descrição: Sistema de Logística Reversa
 - Criado em: 2024-01-01
 - Vigência: 2024-01-01
 - Tipo: Sistema
 - Modelo: Sistema
 - Entidade Gestora: Mato Grosso do Sul
 - Responsável: Verificadores Independentes
- Operadores** section:

Razão Social	CNPJ	CNAE	Ações
[Empty]	[Empty]	[Empty]	Ver todos →

O Período correspondente ao Relatório estará automaticamente preenchido conforme o ano-base de comprovação vigente. Demais informações vão ser importadas do Sistema de Logística Reversa - SLR.

Os dados dos Operadores Logísticos (Razão Social, CNPJ, CNAE) somente poderão ser preenchidos via API, com os dados equivalentes aos obtidos através das notas fiscais eletrônicas do banco do Verificador Independente do respectivo SLR.

As Metas Quantitativas também serão automaticamente importadas do SLR. Portanto, devem ser preenchidas as Quantidades Produzidas, referentes à massa de embalagens em toneladas inseridas no Estado de Mato Grosso do Sul no ano-base vigente.

Metas Quantitativas			
	Meta (percentual)		
	2021	2022	2023
Vidro	10,28%	13,13%	13,13%
Metal	10,28%	13,22%	13,22%
Outros	10,28%	13,22%	13,22%
Papel	10,28%	13,22%	13,22%
Plástico	10,28%	13,22%	13,22%

Quantidades Produzidas de Massa (em Toneladas)

Papel *

Plástico *

Metal *

Vidro *

Outros *

Declaração de Verificador Independente

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Abaixo dessas informações, os dois documentos que compõem o Relatório Anual de Desempenho e Declaração do Verificador Independente e Relatório de Auditoria podem ser anexados no momento do preenchimento ou o RAD pode ser salvo e os documentos anexados posteriormente.

Declaração de Verificador Independente

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Declaração de Auditoria de Terceiros

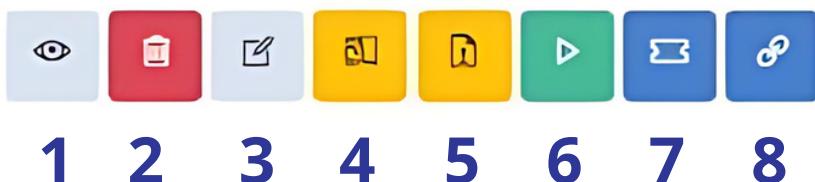
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Gerar e Voltar ▾ **Cancelar**

Após o clique em “Gerar e Voltar” o Relatório Anual de Desempenho será criado e constará na lista de RADs, podendo ser acessado pela barra lateral.

Durante o período de pré-inscrição estarão disponíveis os seguintes botões de ações no RAD:

Ações



Sendo elas :

1 - Visualizar: Permite a visualização do RAD.

2 - Excluir: Permite a exclusão do RAD, só estará disponível antes do envio do RAD, uma vez enviado, não poderá ser excluído.

3 - Editar: Permite a edição do RAD, só estará disponível ante do envio do RAD, uma vez enviado, não poderá ser editado.

4 - Empresa Aderente: Permite a importação de uma empresa aderente por vez, por meio do preenchimento manual de cada CNPJ.

5 - Importar Empresas Aderentes: Permite a importação de empresas aderentes via planilha, oferece um modelo de formatação para leitura dos dados e importação.

6 - Enviar Relatório: Permite o envio do RAD, só estará disponível quando todos os campos estiverem preenchidos e todas as não-conformidades sanadas. Vale lembrar que um RAD só poderá ser enviado se não existirem empresas aderentes colidentes.

7 - Notas Fiscais: Permite a visualização das notas fiscais que compõem o RAD.

8 - Vincular Verificador ao Relatório: Permite que seja vinculado um dos Verificadores Independentes homologados no MS, conforme dados disponíveis na página do Imasul, identificados pelo CNPJ.

FASES DO SISREV

O Sistema opera conforme os períodos de:

- **PRÉ-INSCRIÇÃO**
- **INSCRIÇÃO**
- **PENDÊNCIA**

Até o prazo final de envio do Relatório, as Entidades Gestoras que enviarem seus RADs constarão com status “**PRÉ-INSCRITO**”. Após o fim do prazo de envio, o SISREV iniciará o processo de verificação de possíveis colidências entre empresas aderentes de diferentes Entidades Gestoras, gerando uma inconformidade em ambas, ficando com status de “**INCONFORMIDADE**”. O prazo para sanar esta inconformidade é definido conforme o cronograma do ano-base abaixo.

O prazo de **PRÉ- INSCRIÇÃO** é também o correspondente ao período em que serão detectadas as possíveis colidências entre as notas fiscais eletrônicas apresentadas por cada Verificador Independente, esta fase se encerra no dia fim de apresentação do Relatório Anual de Desempenho.

Após o fim da fase de **PRÉ-INSCRIÇÃO**, as Entidades Gestoras que resolverem todas as inconformidades ou não as possuírem, serão automaticamente inscritas, constando com o status de “**INSCRITA**” no SISREV, ou seja, serão enviadas para análise.

Durante o período de **INSCRIÇÃO** os Relatórios Anuais de Desempenho estarão em análise, até o período de Pendências, que se inicia em **10/03/2025**.

Durante o período de análise, os RADs serão analisados e constarão com status “**EM ANÁLISE**” até que se inicie o período de pendências, as Entidades Gestoras que possuírem informações, dados ou documentos incompletos irão adquirir o status de “**PENDÊNCIA**”.

Durante a fase de **PENDÊNCIAS** as Entidades Gestoras poderão alterar os documentos (Declaração do Verificador Independente e Relatório de Auditoria), bem como adicionar/remover notas fiscais eletrônicas por meio do Verificador Independente. É importante salientar que durante o período de pendências **não** poderão editar a quantidade de empresas aderentes de seus RADs.

Adicionando Empresas Aderentes Manualmente

A importação de empresas aderentes poderá ser feita de duas formas: individual ou em lote. No botão de número 4, amarelo, estará disponível a seguinte tela:

Adicionar entidade aderente ao Relatório Anual de Desempenho [« Voltar para todos Relatórios Anuais de Desempenho](#)

Dados da Empresa	
CNPJ	<input type="text"/> Buscar por CNPJ
Nome Fantasia	<input type="text"/>
Razão Social	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>
CNAE	<input type="text"/>
Endereço	
CEP	<input type="text"/>
Logradouro	<input type="text"/>
Complemento	<input type="text"/>
Nº	<input type="text"/>
Cidade	<input type="text"/>
Bairro	<input type="text"/>
Estado	<input type="text"/> Selecionar um Estado
Salvar e Voltar Cancelar	

Nela poderão ser importadas empresas aderentes individualmente, a partir do preenchimento do campo de CNPJ, onde alguns dados poderão ser preenchidos automaticamente e o restante dos campos poderão ser preenchidos manualmente.

Importando Empresas Aderentes em Lote

Para importação de Empresas Aderentes em lote, pelo botão de número 5, estará disponível a seguinte tela:

Admin / Relatórios Anuais De Desempenho / Adicionar

Importar entidade aderente ao plano « Voltar para todos Relatórios Anuais de Desempenho

Importar

A Importação de empresas aderentes, em caso de CNPJ repetido, considera a última linha de incidência daquele respectivo CNPJ

Ao importar várias cargas, as empresas são adicionadas. Sobrescrevendo somente em caso de existir na carga a ser importada uma empresa que já está cadastrada no SISREV.

Modelo de Planilha: Faça o [download aqui](#) caso ainda não possua.
As colunas em destaque são obrigatórias.

Planilha (Excel, .xlsx)

Nenhum arquivo escolhido

Algumas observações importantes devem ser levadas em consideração para a melhor utilização da ferramenta: o usuário deverá fazer download da planilha e preencher os campos disponíveis, os campos obrigatórios estão **em negrito**.

Após importação dos dados pela planilha, a mesma poderá ser reimportada outras vezes para a complementação de empresas aderentes, nota-se que o SISREV sobrescreverá os dados de empresas já cadastradas, e em caso de CNPJ repetido, somente a última linha de incidência será considerada.

Quaisquer dificuldades encontradas durante esta etapa podem ser reportadas pelo e-mail **residuos.solidos@imasul.ms.gov.br**.

Envio do Relatório Anual de Desempenho

O Relatório Anual de Desempenho (RAD) somente será analisado pela equipe após o envio do mesmo pela Entidade Gestora. Porém, existem algumas condições que precisam ser atendidas para a validação do envio do RAD. Tratam-se das “não-conformidades”, são elas:

- **Meta Alcançada** - Caso a meta não tenha sido atingida, o RAD não poderá ser enviado.
- **Auditoria de Terceiros** - Caso o Relatório de Auditoria de Terceiras Parte não tenha sido anexado, não será possível enviar o RAD.
- **Verificador Independente** - Caso a Declaração do Verificador Independente não tenha sido anexada, não será possível enviar o RAD.
- **Conflito de Empresas Aderentes** - Caso existam empresas aderentes em situação de conflito, não será possível enviar o RAD.

Quando o Relatório Anual de Desempenho estiver com todas essas condições atendidas, o RAD poderá ser enviado para análise.

Notas Fiscais

No botão azul de número 7 conforme a lista de Ações possíveis no Relatório Anual de Desempenho: “Notas Fiscais” é possível visualizar toda a relação de notas fiscais eletrônicas que foram adicionadas pelo Verificador Independente via API ao RAD, conforme a captura de tela abaixo.

Toda as alterações de notas fiscais eletrônicas em cada Relatório Anual de Desempenho serão feitas por meio do Verificador Independente, no SISREV, a inserção e a remoção de notas fiscais eletrônicas durante os período de “pré-inscrição” e “pendências” é atribuição do Verificador Independente vinculado ao RAD da Entidade Gestora.

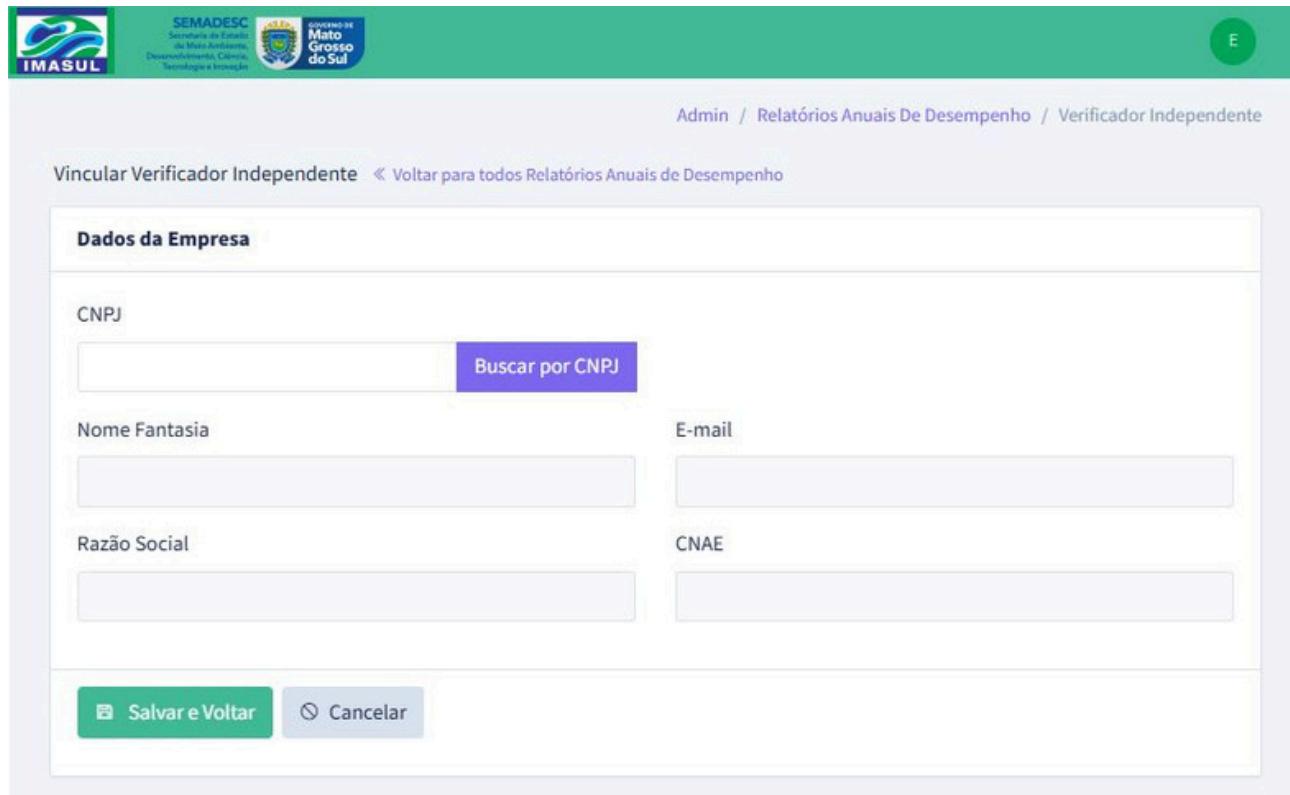


As notas fiscais devem obedecer condições estabelecidas na Segunda Nota Explicativa, que define as **DESCRIÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS EMBALAGENS EM GERAL**, disponível em:

<https://www.imasul.ms.gov.br/notas-explicativas-lreg/>

Vincular Verificador Independente ao RAD

No botão azul de número 8 conforme a lista de Ações possíveis em um Relatório Anual de Desempenho: “Vincular Verificador ao Relatório” é possível inserir os dados de um dos Verificadores Independentes Homologados anualmente pelo Imasul, que estarão disponíveis no site do órgão.



Vincular Verificador Independente << Voltar para todos Relatórios Anuais de Desempenho

Dados da Empresa

CNPJ Buscar por CNPJ

Nome Fantasia E-mail

Razão Social CNAE

Após “Salvar e Voltar” o Verificador Independente estará vinculado ao RAD. Porém, só terá acesso ao Relatório Anual de Desempenho a partir da geração do token, dentro do RAD. Conforme a captura de tela abaixo, no botão amarelo “Re(gerar) token de acesso”, o token para o RAD será enviado diretamente ao endereço de e-mail do Verificador Independente, e é de total responsabilidade dele fazer uso seguro. O token poderá ser regerado quantas vezes forem necessárias.

Verificadores Independentes			
Razão Social	CNPJ	CNAE	Ações
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Para inserir notas fiscais eletrônicas no SISREV, o Verificador Independente deverá acessar a API cujo manual está disponível pelo link:

<https://sisrev.imasul.ms.gov.br/api/documentation>

A cada atualização da API, a documentação será atualizada automaticamente.

Quaisquer dificuldades encontradas durante a utilização do SISREV podem ser reportadas pelo e-mail:

residuos.solidos@imasul.ms.gov.br

e pelo ramal **(67) 3318-6030**



SEMADESC
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação



GOVERNO DE
**Mato Grosso
do Sul**